

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XIII

Edição nº 2121

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA inscrito no CNPJ sob nº 79.118.311/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de crédito de vale transporte urbano em cartões magnéticos utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 012/2025-PRO, de 18/03/2025.

Vigência: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, período de 30/06/2025 a 29/06/2026.

Valor: O valor estabelecido no contrato original é de R\$ 30.524,81 (trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). Considerando o saldo remanescente do contrato de R\$ 10.611,75 (dez mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), o valor a ser empenhado será de R\$ 19.913,06 (dezenove mil, novecentos e treze reais e seis centavos) para compor o valor do contrato original.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.72.00.

Data da Assinatura: 25 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 25 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Cidade Verde Transporte Rodoviário LTDA inscrito no CNPJ sob nº 72.073.117/0001-06.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de crédito de vale transporte metropolitano em cartões magnéticos utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 011/2025-PRO, de 18/03/2025.

Vigência: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, período de 29/06/2025 a 28/06/2026.

Valor: O valor estabelecido no contrato original é de R\$ 6.995,04 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Considerando o saldo remanescente do contrato de R\$ 3.384,70 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), o valor a ser empenhado será de R\$ 3.610,34 (três mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos) para compor o valor do contrato original.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.72.00.

Data da Assinatura: 25 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 25 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao VI Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 322/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
VI Aditivo ao Contrato nº 322/2024	26/03/2025	31/12/2025	Dermatologia	FISIO CARE CLINICA NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, IMUNIZAÇÃO E MEDICINA LTDA

Maringá, 26 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023

Pregão Eletrônico nº 18/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Inco – Editora Diário Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.570.162/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e institucionais do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 017/2025-PRO de 24/03/2025.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XIII

Edição nº 2121

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 13/07/2025 a 12/07/2026.

Reajuste: Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 19.996,73 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo o valor unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos) por cm/col.

Dotações **Orçamentárias:** nº
01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 27 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br